



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.728/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1.173/2021
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
34/2022

DATA / HORA
04/01/2022 15:11:48

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.173/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando Nº 1100/2021 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1173 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3410/2021

DATA / HORA
23/11/2021 12:17:41

USUÁRIO
ester

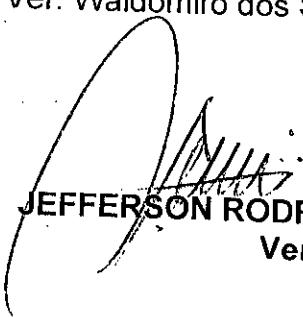
Senhores Vereadores,

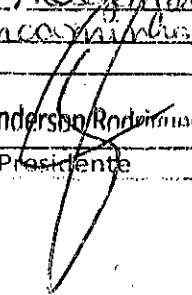
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a instalação de redutor de velocidade tipo (lombada) na Av. Tenente Marques altura do numero 4.292, bairro Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, haja vista o grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade naquela região tornando o trânsito hostil e propenso a acidentes. Assim sendo, o redutor de velocidade (lombada) se faz necessário para reduzir os riscos de acidente no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de novembro de 2021.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08 / Dezembro / 2021
Despacho: <u>Encaminhado - De</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente


Flavio Alves Ribeiro
Vereador